

# A VERDADE

ORGÃO CATHOLICO

Cóm autorisação do Exmo. Sr. Bispo Diocesano

REDACTORES: P. P. MANFREDO LEITE E FRANCISCO TOPP

VERITAS LIBERABIT VOS (S. João 8, 32.....)

CHARITAS CONGAUDET VERITATI (1. Cor. 13, 6.)

## EXPEDIENTE

### CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

CAPITAL		EXTERIOR	
Por um anno . . . . .	5\$000	Por um anno . . . . .	5\$500
Por 6 mezes . . . . .	3\$000	Por 6 mezes . . . . .	3\$500
Publicação semanal		Pagamento adiantado	

Acceptam-se artigos de collaboração, que poderão ser dirigidos ao gerente Jacintho Simas

## CALENDARIO

- 22 de novembro, ultimo Domingo depois de Pentecostes. Santa Cecilia, virgem e martyr em Roma, 230. Santo Amphiloquio, bispo de Iconio, 394.
- 23 Segunda-feira—S. Clemente, papa e martyr, 100. Santa Felicidade, viuva e martyr em Roma, 180. Santa Lucrecia, virgem e martyr em Merida, 299.
- 24 Terça-feira—S. João da Cruz, carmelitano na Hespanha, 1591. S. Chrysogono, martyr na Italia, 307. Santa Flora, virgem e martyr em Roma, 304.
- 25 Quarta-feira—Santa Catharina, virgem e martyr em Alexandria, 307. S. Moyses, martyr em Roma, 251.
- 26 Quinta-feira—S. Silvestre, abbade, 1267. S. Conrado, bispo de Constança, 976.
- 27 Sexta-feira—S. Margarida de Saboya, 1467. S. Virgilio, bispo e apostolo da Corinthia, 785.
- 28 Sabbado—S. Gregorio III, papa, 741. S. Valeriano, martyr na Africa, 440.

## PREMIO AOS NOSSOS FAVORECIDOS

Os nossos amigos que, até o dia 30 de Dezembro, nos enviarem 5 nomes de novos assignantes teem direito a uma assignatura gratuita, durante 1 anno.

## CARTA ENCYCLICA

DO NOSSO

### SANTO PADRE PIO X

PELA

### DIVINA PROVIDENCIA

Aos Patriarchas, Primazes, Arcebispos, Bispos e outros Ordinarios em paz e communhão com a Sé Apostolica.

Aos veneraveis irmãos Patriarchas, Primazes, Arcebispos, Bispos e outros Ordinarios em paz e communhão com a Sé Apostolica.

### O PAPA PIO X

#### Veneraveis Irmãos

Ao dirigir-vos pela primeira vez a palavra da cathedra do supremo Apostolado, á qual, por imperscrutavel disposição de Deus, fomos elevados, não é necessario recordar-vos as lagrimas e as calorosas instancias com que procurámos declinar de Nós este formidavel peso do Pontificado. Ainda que bem deseguaes em merecimento, parece-Nos, todavia, que podemos apropriar-Nos com verdade das palavras, com as quaes Santo Anselmo se lamentava, quando, constringido e reluctante, foi investido das honras do Episcopado. As pro-

vas de tristeza que elle invocava para si, podemos Nós adduzil-as para significar as disposições de espirito e a vontade com que acceptamos o gravissimo encargo de pastorear a grey de Christo. São-me testemunho—assim escrevia—as minhas lagrimas, e as vozes e os gemidos do meu coração, taes como nunca senti, em dôr alguma, antes daquelle dia, em que me pareceu cahir-me em cima a grande desventura do Arcebispadado de Cantuarria. Nem o puderam desconhecer aquelles que nesse dia me fixaram o rosto... Eu, que pela côr mais parecia morto, que vivo, empallideci de consternação e de dôr. E á eleição que fizeram de mim, ou melhor á violencia que me fizeram, até agora tenho, em verdade, resistido na medida das minhas forças. Sou, porém, obrigado a confessar, queira ou não, que os juizos de Jesus resistem cada vez mais aos meus esforços, de forma que não vejo maneira de os poder esquivar. Eis porque, vencido pela violencia não tanto dos homens, quanto de Deus, contra a qual não ha resistencia, entendo que me não resta outro partido, depois de ter orado quanto pude e procurado fazer que este calix, se fosse possivel, passasse sem eu o beber, senão pospôr o meu sentimento e a minha vontade e abandonar-me inteiramente aos designios e á vontade de Deus.

#### Estado actual da sociedade

Não faltaram em verdade a esta Nossa reluctancia razões, em grande numero e de summa gravidade. Porquanto, além de Nos estimarmos inteiramente indignos das honras do Pontificado, pela Nossa pequenez, quem não se commoveria ao ver-se designado para succeder aquelle que, tendo por espaço de quasi vinte e seis annos regido a egreja com summa sapiencia, se mostrou ornado de tanta sublimidade de intelligencia e de tanta refulgencia de virtudes, que concitou a admiração de si entre os proprios adversarios e deixou memorias de si proprio em preclarissimas empresas? Demais calando qualquer outro motivo, aterrava-o Nos, sobretudo, as funestissimas condições em que versa actualmente o consorcio humano. Quem não descobre, com effeito, que a sociedade humana, mais que pelo passado, se encontra agora tolhida de um mal estar gravissimo e profundo, o qual crescendo cada vez mais e correndo-a até o intimo, lhe vai provocando a ruina? Vós comprehendéis, veneraveis irmãos, qual é este mal; é a apothasia

de Deus; mais do que ella, nada ha tão conjunto com o esphacelo, segundo as palavras do Propheta: *Eis que aquelles que de ti se afastam perecerão.* (1).

Viamos, portanto, que, em virtude do ministerio Pontifical, que Nos queriam confiar, Nos era necessario occorrer em remedio de tamonho mal, tendo como dirigido a Nós aquelle commando divino:

*Eu te constitui hoje sobre os povos e sobre os reinos, para que arranques e destruas e edifiques e plantes.* (2)

Conscios, porém, da Nossa fraqueza, fugiamos aterrados de assumir um encargo quanto urgente, outro tanto difficilimo.

#### Restauração de tudo em Christo

Todavia, uma vez que a vontade divina aprouve elevar a Nossa humildade a tanta sublimidade de poder, haurimos coragem em Aquelle que Nos conforta; e ao iniciar a obra, fundados na força de Deus, proclamamos que outro programma não ha em o Nosso pontificado, além deste precisamente *restaurar tudo em Christo* (3), de fórma que seja *Christo tudo e em tudo* (4). Não faltarão certamente aquelles que, aferindo pelos padrões humanos as cousas divinas, procuram sondar as intenções secretas do Nosso animo, desvirtuando-as para fins terrenos e interesse de partido. Para truncar de antemão vãs esperanças, a esses asseveramos que Nós nada mais queremos ser, nem com o auxilio de Deus, outra cousa seremos, perante a sociedade humana, senão o Ministro de Deus, de cuja autoridade somos depositarios. Os interesses de Deus serão os Nossos interesses, pelos quaes estamos resolvidos a dispender as Nossas forças e a propria vida. Por isso, se alguém de nós reclama uma palavra de ordem, expressão da Nossa vontade, esta é a que sempre daremos e não outra: *Restaurar tudo em Christo.*

- (1) Ps. LXXII, 27.
- (2) Gerem. 1, 10.
- (3) Ephes. 1, 10.
- (4) Coloss. III, 11.

— « » —

#### Tiro Nacional

Consignamos nossos profundos agradecimentos á illustre directoria do Tiro Nacional Catharinense pela gentileza do convite que nos dirigiu para assistirmos ás festas com que solemnizou, a 15 do corrente, mais um anniversario da proclamação da Republica.

A *Verdade* fez-se representar pelo nosso amigo e dedicado gerente sr. Jacintho Simas.

## Considerações sobre o protestantismo

### II

O característico saliente da reforma protestante é a prepotencia do individualismo na religião. Um homem qualquer afirma que a Sagrada Escriptura é a unica fonte da revelação e nega a existencia de um juiz visível da mesma. Baseado n'estas duas columnas do protestantismo, rejeita tudo o que não achou na Escriptura e constroe uma religião, abrangendo só aquillo que, a vêr d'elle, é ali claramente expresso: assim surgiu uma seita. Outro homem, sahindo dos mesmos principios, acha ainda outras cousas claramente na Biblia expressas e rejeita, como falsas, algumas das que o primeiro sustentou: assim nasceu outra seita. Do mesmo modo, pouco a pouco, appareceram trescentas seitas e, continuando, podem vir á luz alguns milhares. Os seguintes reformadores não se sentem de modo algum obrigados ou limitados pela opinião de seus predecessores, porque n'este systema decide ultimamente a opinião individual e cada um apresenta a sua como a mais segura e a mais perfeita.

Nenhum dos reformadores podia, como o fez Mahomet, appellar á uma revelação divina particular, porque os povos occidentaes do seculo XVI e dos seguintes tivessem exigido provas cabaes de tal facto. Faltando estas provas e para justificar o seu titulo de reformadores, inventaram um principio, antes totalmente desconhecido, o do *livre exame* individual, que reza assim: a qualquer homem, que sinceramente procura a verdade na Biblia, assiste inspirando o Christo, como o unico juiz e garantidor da revelação.

E' obvio que tal principio, por estender-se illimitadamente a todos, já á primeira vista parece perigoso á unidade da fé, tantas vezes recommendada por Christo. Deve-se, porém, notar que existia grande differença entre as *doutrinas* e os fa-

ctos da reformação. O principio do *livre exame*, abertamente anarchico no assumpto d'uma religião revelada, era a consequencia logica e inevitavel para quem, como os reformadores, negava a existencia de um juiz determinado e visível da revelação. Sendo abolido um juiz de todos, cada um tornava-se para si um juiz. Fazer, porém, do livre exame um privilegio para certas classes ou pessoas, teria sido muito odioso e, além d'isso, era simplesmente impossivel achar na Biblia algum texto que indicasse as regras da distribuição d'este privilegio.

Se, porém, o livre exame, illimitado quanto ás pessoas, entrou na *doutrina* protestante como uma natural consequencia de seus principios fundamentaes, entretanto não se pode dizer da *historia* protestante na época dos reformadores. Os doestos e insultos de toda especie, com que Lutero e seus collegas trataram aos protestantes dissidentes, a atroz e implacavel perseguição com que os esmigalharam em geral, a mais intransigente intolerancia a respeito de qualquer opinião que não lhes agradava, tudo isto constitue um bizarro contraste com o principio do livre exame.

A incoherencia dos reformadores foi tão longe, que, para fazer prevalecer as suas opiniões, não duvidaram recorrer ao auxilio dos governos que favoreciam ao protestantismo e era inegavelmente em primeira linha devido á violenta intervenção da auctoridade civil, muito arbitraria n'aquella época, que, em vez de muitas e pequenas egrejinhas, formaram-se poucas e numerosas seitas.

Comparando de um lado a *doutrina* dos reformadores que ensinava o livre exame da revelação e, portanto, reconhecia a liberdade da opinião nos assumptos da fé e de outro lado tomando em vista a *historia* da reformação que nos refere uma enorme serie de mais odiosas perseguições movidas contra os protestantes dissidentes, qualquer homem imparcial

poderá tirar as seguintes conclusões: 1) Os reformadores receberam o livre exame só como uma dura mas inevitavel consequencia de suas outras doutrinas; de facto nem o reconheciam, nem praticavam: portanto, procediam de má fé n'um ponto de gravissima importancia. 2) Impondo á viva força as suas opiniões e rejeitando peremptoriamente tudo o que lhes era contrario, como falso, ou arvoravam-se em juizes infalliveis da revelação, e então cahiam em contradicção com a fundamental doutrina do protestantismo, que nega a existencia de um tal juiz, ou não se consideravam infalliveis, e então procediam com evidente má fé, enganando por orgulho e perseguindo por odio. 3) Pelo seu procedimento confessaram, máo grado seu, que não pode existir uma religião sem unidade da fé e que a unidade da fé não pode existir com o livre exame. 4) Recorrendo já no principio da sua reforma a meios puramente externos da perseguição e coacção physica, confessaram tambem que, ao vêr d'elles, o protestantismo não possui elementos da força internos ou uma organização capaz de resistir e vencer as tendencias centrifugaes, que, aliás, por força da propria instituição, fatalmente no seu seio deviam surgir.

— «» —

### Annuario Catharinense

Organizado pelo nosso collaborador sr. José Boiteux e editado pela Livraria Moderna, acaba de ser publicado o *Annuario Catharinense* para 1904.

E' um util e interessante repositório de informações sobre o nosso Estado.

Publica as biographias dos illustres catharinenses almirante Marques Guimarães, conselheiro Dr. João Silveira de Souza e D. Fernando Trejo, bispo de Cordoba, no seculo XVI.

Traz diversos retratos e gravuras desta capital e da cidade da Laguna.

Consignamos, com satisfação, o apparecimento do *Annuario*, cuja falta se fazia bem sentir, incontestavelmente.

## HANS STADEN

SUAS VIAGENS E CAPTIVEIRO ENTRE OS SELVAGENS DO BRASIL EM 1547-1555

Com tudo, viram-nos e fugiram para a sua terra. Nós remámos com toda a força atrás delles, certamente durante quatro horas e então os alcançámos. Eram cinco canoas cheias, todas de Bertioga. Eu os conheci a todos. Havia seis mammelucos em uma das cinco canoas e dois eram irmãos, Diogo e Domingos de Braga. Estes se defenderam valentemente, um com um tubo (sarabatana) e o outro com um arco. Resistiram em sua canoa durante duas horas a trinta e algumas canoas nossas. Quando tinham acabado as suas flechas; os Tupinambás os atacaram e os capturaram, sendo alguns mortos e feridos.

Era no mar, a duas leguas distante da terra, onde foram capturados, e os selvagens voltaram o mais depressa possivel á

terra, para pernoitar outra vez no mesmo logar, onde já estiveramos. Levaram então os prisioneiros, cada um para sua cabana, porém mataram os mais feridos e assaram a carne. Entre os mortos havia dois christãos; um, chamado Jorge Ferreira, era portuguez, filho de um capitão sendo a sua mãe selvagem; outro chamava-se Jeronymo, primo de Diogo de Braga.

Nesta mesma noite fui entrar na cabana onde conservavam os dois irmãos, para fallar com elles, porque tinham sido meus bons amigos em Bertioga. Me perguntaram si deviam ser devorados; eu respondi que isso deviam deixar á vontade do Pae Celeste e de seu amado filho Jesus Christo, crucificado por nossos peccados, em cujo nome eramos baptisados até a nossa morte. «No mesmo, disse eu, tenham fé, pois Elle me tem conservado tanto tempo entre os selvagens.» Perguntaram-me ainda os dois irmãos como ia seu primo Jeronymo. Eu lhes disse que elle fóra assado ao fogo, e que eu tinha

visto já comerem um pedaço do filho de Ferreira. Choraram então, mas eu os consolei do melhor modo que podia.

Sahindo da cabana e atravessando todo o acampamento, andei sósinho e ninguém me guardava, de modo que desta vez podia bem fugir, porque estavamos numa ilha, chamada Maembipe (hoje S. Sebastião), cerca de 10 leguas de Bertioga. Mas deixei de o fazer por causa dos christãos presos, dos quaes ainda havia quatro vivos. Os selvagens estavam muito contentes commigo, porque eu antes tinha dito, por acaso, que os inimigos viriam ao nosso encontro. Como eu tinha advinhado isso, disseram que eu era melhor propheta que os maracás delles. São esses maracás chocalhos feitos de uns caboços contendo seixos ou sementes no interior e que o gentio costumava ornar com pennas multicôres, como já disse.

(Continúa)

**Evangelho do ultimo domingo depois de Pentecostes**

(Math. 24, 15—35)

Naquelle tempo disse Jesus a seus discipulos: Quando virdes que a abominação da desolação, que foi predita pelo propheta Daniel, está no lugar santo; o que lê, entenda. Então os que estão na Judéa, fujam para os montes. E o que se achar no telhado, não desça a levar cousa alguma de sua casa. E o que se achar no campo, não volte a tomar a sua tunica. Mas ai das que estiverem peçadas, e das que criarem naquelles dias. Rogae, pois, que não seja a vossa fuga em tempo de inverno, ou em dia de sabbado; porque será então a afflicção tão grande, que, desde que ha mundo até agora, não houve nem haverá outra semelhante. E si não se abreviassem aquelles dias, não se salvaria pessoa alguma; porém abreviar-se-ão aquelles dias em attenção nos escolhidos. Então si alguém vos disser: Olhai, aqui está o Christo, ou eil-o acolá; não lhe deis credito. Porque se levantarão falsos Christos e falsos prophetas, que farão grandes prodigios e maravilhas faes que, si fôra possível, até os escolhidos se enganariam. Vêde que eu vol-o adverti antes. Si, pois, vos disserem, eil-o lá está no deserto, não saias; eil-o aqui bem dentro da casa, não lhes deis credito. Pois como o relampago que parte do oriente e se faz visível até o occidente, assim ha de ser também a vinda do Filho do homem. Em qualquer lugar em que estiver o corpo, ahí também se ajuntarão as aguias. E logo depois da afflicção daquelles dias, escurecer-se-á o sol, e a lua não dará a sua claridade, e as estrellas cahirão do céu, e as potestades dos céos estremecerão. E então apparecerá o signal do Filho do homem no céu, e então todos os povos da terra se lastimarão em pranto, e verão o Filho do homem, que virá sobre as nuvens do céu com grande poder e magestade. E enviarão os seus anjos ao som da trombeta e em alta voz, e

ajuntarão os seus escolhidos dos quatro cantos do mundo, desde o mais elevado dos céos até suas extremidades. Aprendei, pois, o que vos digo, por uma comparação tirada da figueira: quando os seus ramos estão já tenros e as folhas têm brotado, sabeis que está perto o estio: assim também, quando vós virdes tudo isto, sabei que está perto ás portas. Na verdade vos digo que não passará esta geração, sem que se cumpram todas estas cousas. Passará o céu e a terra, mas não passarão as minhas palavras.

*Explicação.*—Jesus fala, no principio do Evangelho, da destruição de Jerusalem, e tão rápida virá a catastrophe que não haverá um instante a perder para a fuga. Dizem-nos os historiadores ecclesiasticos que os christãos residentes em Jerusalem, á aproximação do exercito romano, emigraram da cidade e foram se refugiar nas montanhas de Galaad.

Da consideração dos males que flagellaram os Judeos na queda da Jerusalem, passa o divino Mestre a annunciar as grandes tribulações que assaltarão o mundo inteiro no fim dos tempos, das quaes é a imagem e um quadro prophético a terrível catastrophe que abate para sempre a cidade deicida. O signal de Jesus é a Cruz que foi para Elle o instrumento de humilhação e que Elle fez seu estandarte de gloria. A geração presente é a raça humana.

Imprudentes que somos! prodigalissimos os nossos cuidados aos negocios do mundo e não pensamos no juizo final!

—«»—

**Novo bispado**

No ultimo consistorio, em Roma, presidido por Sua Santidade Pio X, foi preconisado bispo da diocese do Piauhv, ultimamente creada, monsenhor Dr. Fabricio Pereira de Araujo, da cathedral de Olin-da.

**Conego Marcellino**

Tivemos a satisfação de conhecer pessoalmente, quinta-feira ultima, o rev. conego José Marcellino de Souza Bittencourt, da cathedral de Porto Alegre.

O venerando sacerdote, procedente, no *Aymoré*, d'aquella capital para o norte da Republica, é o instituidor do *Pão de S. Antonio*, que tantos beneficios tem dispensado á pobreza. E é ainda o sentimento do Bem que o leva, adiantado em annos, até Pernambuco, esmolando em beneficio do estabelecimento que pretende fundar, na capital rio-grandense, destinado a recolher os pobres de S. Antonio.

S. revma., em companhia do nosso amigo sr. Jacintho Simas, digno gerente d'*A Verdade*, esteve na residencia do rev. padre Topp e depois visitou alguns pontos da nossa cidade.

Desejamos ao respeitavel sacerdote o melhor exito na peregrinação que encetou em beneficio dos pobres.

—«»—

**Centro Instructivo**

Registramos, penhorados, o convite que a directoria d'essa novel sociedade nos dirigiu para assistirmos á sessão com que solemnizou, a 17 do corrente, mais um anniversario da adhesão do Estado á forma republicana.

—«»—

**Padre Francisco Topp**

Para a Capital Federal seguiu quinta-feira, no *Aymoré*, nosso illustre redactor chefe rev. padre Francisco Topp.

Levam o zeloso sacerdote aquella capital assumptos de grande importancia, referentes a esta parte da diocese.

O rev. padre Topp espera regressar no mez proximo.

Ao seu bota-fóra compareceram muitos amigos, fazendo-se representar a Conferencia de S. José, de que é o virtuoso sacerdote dedicado director, e esta redacção.

**FOLHETIM**

**O SAPATINHO DE OURO**

POR P. LUIZ COLOMA

II

*Noite de emoções*

Pouco a pouco foram seus olhos habituando-se ás trevas, que só eram atenuadas aqui e acolá pelas alampadas amortecidas das capellas lateraes e pelas duas lindissimas, que allumiavam no altar-mór a veneranda imagem da SS. Virgem com o divino Infante nos braços.

Acabou-se: é escusado teimar, murmurou Gus; não ha remedio senão passar aqui esta noite; toca a dormir um pedaço e depois, ao apontar da aurora, apenas se abra a primeira porta, safo-me sem ser visto e afastome a bom correr d'essa mal-

ta de desgraçados, que são, ha tantos annos, meus companheiros, e vou-me por esse mundo fóra em procura da minha terra, da minha patria, que não sei ao certo qual seja, e de meus bons paes, de minha extremosa mãe, cujo paradeiro desconheço...

Com estes planos e propositos, dirigiu-se o pobre jogralzinho para um dos confissionarios mais proximos e, accomodando com muito geito lá dentro n'um cantinho o seu instrumento, para que se não estragasse, aninhou-se, como pôde, no degrau do estrado; e, depois de se benzer e fechar os olhos e puxar o albernoz até ás sobrancehas, tratou de conciliar o somno.

Baldado empenho! não lhe foi possível pregar olho, porque os sustos e terrores de sua situação extraordinaria cresciam mais e mais.

Ora cuidava ouvir ao longe, no fundo das naves, a modo de passos mansinhos e lentos que se vinham chegando para elle; talvez de alguém que o tivesse desco-

berto e viesse prendel-o, como a gatuno e profanador de egrejas; ora palpitava-lhe o coração com sobresalto insólito ouvindo o piar agourento das corujas, das quaes lhe narraram historietas tão terriveis; por vezes erguia-se a meio corpo tremendo e banhado em suor frio, com a sensação de que roçando-se com elle tinha passado e repassado o quer que fosse de extranho: e não se enganava, que não faltavam lá morcegos a esvoaçar á roda das lampadas. Dormir ou descansar era impossivel.

Gus pôz-se em pé, decidido a repellar terrores tão pueris. Occorreu-lhe o que naturalmente occorre a quem tem medo na escuridão, cantar. «Quem canta seus males espanta». E ao mesmo tempo pareceu-lhe que a ninguem poderia offerecer melhor suas trovas do que a Nossa Senhora, poderosa para o livrar de todo o mal, n'aquella noite eterna e angustiosa.

(Continúa)

## CARDEAL MERRY DEL VAL, SECRETARIO DO ESTADO PONTIFICIO

No Consistorio do dia 9 foi creado cardeal o monsenhor Raphael Merry del Val, arcebispo titular de Nicéa, nomeado, ha poucas semanas, secretario do Estado de S. S. o Papa.

Nasceu este distincto prelado em Londres, a 10 de Outubro de 1865; tem por conseguinte, 38 annos de idade; será, por ora, o mais moço entre os Cardeaes, pois, o Cardeal Skrbenki, Arcebispo de Praga, que, até hoje, era o Benjamim do Collegio Cardinalicio, conta 40 annos.

Por parte de pai Mons. del Val é hespanhol, sendo sua mãe irlandeza. A familia del Val é de antiga fidalguia hespanhola. Parece que deve correr sangue de diplomata nas veias do novo secretario, pois seu pai passou quasi toda a sua vida ao serviço diplomatico de sua patria; foi embaixador em Vienna, Londres e, por muitos annos, plenipotenciario junto ao Vaticano. Mons. Merry del Val recebeu educação ecclesiastica em Roma, terminando-a na Academia dos Nobres. Sendo dotado de extraordinario talento, o joven del Val era sempre *primus* entre os seus collegas; obteve o doutorado em philosophia, theologia e direito canonico; falla, com absoluta correção, as linguas italiana, hespanhola, franceza, alleman e ingleza. E' de estatura mediana, mas de constituição um tanto delicada, porem, mui distincto; é duma piedade e innocencia taes, que muitas vezes é chamado um outro Luiz Gonzaga.

O Santo Padre, Leão XIII, tão conheedor dos homens, bem cedo começou a empregar-o no serviço diplomatico da Igreja.

Foi no anno de 1893 que Monsenhor del Val—que ainda não era Bispo—foi encarregado da difficillima missão de resolver a celebre *questão escolar*, surgida entre o governo e os Bispos do Canadá. Depois de demorar-se alguns mezes naquella paiz, de estudar a fundo o *status quaestionis* e de conferenciar largamente com uns e com outros, o joven diplomata—que então apenas contava 28 annos—resolveu as difficuldades satisfactoriamente tanto para o governo ecclesiastico como para o civil.

Foi Mons. Merry del Val, já Arcebispo titular de Nicéa, quem representou a Santa Sé nas festividades da coroação de Eduardo VII, rei da Inglaterra. Logo depois foi nomeado pelo S. Padre presidente da Academia Ecclesiastica dos Nobres em Roma. O facto de ser elle escolhido para secretario do recente Conclave demonstra que tambem os Cardeaes tinham-n'o em alta estima.

Assim é que o passado do eminente prelado nos fornece amplos motivos para abrigarmos as melhores esperanças de um glorioso futuro no exercicio de seu tão elevado quanto importante cargo.

## Senador Hercilio Luz

Seguiu quinta-feira para a Capital Federal o illustre sr. senador Dr. Hercilio Luz, que foi acompanhado até a bordo por crescido numero de amigos.

Desejamos a S. Exa. a melhor viagem.

## ACTOS RELIGIOSOS

Domingo—Missas ás 5 1/2 no hospital, ás 6 e 7 1/2 na matriz, ás 8 em S. Francisco, no Menino Deus e na capella do collegio Coração de Jesus e ás 10 horas missa cantada em honra de Santa Cecilia, na matriz.

A's 6 horas da tarde, novena em honra de Santa Cecilia.

Sexta-feira—Missa do Senhor dos Passos, ás 7 1/2 no Menino Deus.

Sabbado—Missa de N. S. das Dôres, ás 8 horas, na matriz.

—«»—

## Pão de S. Antonio

Registramos mais, a esmola de 2\$000, que nos foi enviada para o pão de S. Antonio que é distribuido aos domingos na sacristia da matriz.

—«»—

## JUIZO FEDERAL

## SENTENÇA CRIMINAL

O que tudo devidamente examinado; e, Considerando que toda moeda falsificada, posta na circulação, constitue um attentado á propriedade privada, desde que ella não lesa senão áquelle que a tem accitado como bõa e depois descobre o seu vicio, e que a circulação nem só dá mais ensanchas a commetter o crime—Chaveau & Kelli, *Theoria do Cod. Penal*, como tambem é o meio usado pelo falsario, que converte as normas reguladoras da bõa fé publica em instrumento para lesar os direitos de outrem, como se exprime *Carrara*;

Considerando, porém, que o requisito essencial para a existencia do crime de introduzir na circulação moeda falsa—o dolo, nos termos do art. 241 do Cod. Penal e conforme o julgado do Supremo Tribunal de Justiça, de 26 de abril de 1879, declarando—que incorre no art. 175 do Cod. Crim. (que corresponde ao 241 do Cod. Penal) o que introduz na circulação nota falsa, *sabendo que o é*;

Considerando que das provas dos autos, resulta:

que o réo recebeu de Paulina Schnaeder, proprietaria d'um hotel, sido na cidade de S. Francisco—e onde era empregado, a nota de fls. 22, do valor de 100\$, declarada falsa pelo exame de fls. 20, e dirigira-se á casa commercial de José Antonio de Oliveira, testemunha de fls. 52, para pagar uma conta da mesma proprietaria e por mandado desta, e trocar para isso a referida nota;

que esse commerciante dissera-lhe—que não tinha troco e que a nota era falsa, o que, porém, não foi comprehendido pelo réo, que, sendo allemão e desconhecendo a lingua portugueza, ficara na ignorancia do que se lhe dissera, quando trocava a nota com José B. Simão, circumstancia que exclue o dolo, caracteristico do crime;

que o desconhecimento da lingua portugueza, por parte do réo, é um facto provado pelas informações de fls. 48 e fls. 74, que originaram as nomeações de interpretes, para os actos do processo summario da culpa e do ordinario do julgamento;

Considerando que, no inquerito, a autoridade policial fez auto de perguntas ao réo, por intermedio de interprete, por não saber aquelle fallar o idioma do paiz, como consta do mesmo auto de fls. 10 e do termo de promessa legal a fls. 9;

Considerando que, posteriormente, o ajudante do procurador da Republica dirigiu áquelle autoridade o officio de fls. 24, pedindo «que o réo fosse novamente ouvido e que as suas declarações tivessem logar sem interprete, pois que o réo, si bem que não fallasse correctamente o portuguez, em todo o caso fallava o bastante para responder sem interprete» e a referida autoridade prescindindo deste, reperguntou e acareou o réo, como consta de fls. 26 e fls. 36, dizendo o réo na acareação que não entendia a lingua vernacula;

Considerando que foi menos regular o procedimento da autoridade policial, accedendo ao pedido constante do citado officio, por isso que, ou estava plenamente convencida de que o réo não sabia fallar o idioma do paiz, como se declara no termo que assignou, a fls. 9 v, caso em que devera, como fel-o, nomear interprete, que funcionou no auto de perguntas de fls. 10 ou não tinha aquella convicção, então cumpria-lhe não utilizar-se de interprete cuja nomeação é bastante para justificar sua necessidade;

Considerando que não tem valor juridico a accusação solicitada no officio de fls. 33, de 17 de junho ultimo, porquanto esta verifica-se cada vez que duas ou mais *testemunhas* divergem em suas declarações, afim de que expliquem a divergencia ou contradicção—Cod. do Proc., ar. 96 e decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890, art. 57; emquanto que a autoridade policial, na recapitulação do inquerito, fls. 16, datada de 21 de abril, declarou que o réo conseguira trocar a nota de que se trata, com José B. Simão; assim reconhecendo-o como introductor de moeda falsa e, consequentemente, criminoso, qualidade que o inibia de ser acareado, por tornar-se parte no inquerito e, portanto, o impedia de ser testemunha, para poder logar a diligencia legal;

Considerando que, admitindo-se a hypothese de que o réo, respondendo sem interprete, suggere duvida acerca de sua intenção, pela presumpção de ter entendido o que lhe dissera a testemunha de fls. 52, com relação a nota em questão essa duvida, não se tratando de dolo civil, será do dolo criminal, não sujeito ao réo á imposição de pena por virtude de presumpções, ainda que vehementes sejam, como dispõe expressamente o art. 6 do Cod. Penal;

(Continúa)

IMP. NA TYP. DA LIVRARIA MODERNA

8 Rua Republica S

FLORIANOPOLIS